



Regulamento Específico

Tênis de Mesa

(12 a 14 – 15 a 17 anos)



CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - A competição de tênis de mesa dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/2023 obedecerá às Regras Oficiais da International Table Tennis Federation - ITTF, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada município participará com 2 (dois) estudantes-atletas do naipe feminino por categoria, 2 (dois) estudantes-atletas do naipe masculino por categoria e 1 (um) professor/técnico por categoria e naipe, de acordo com o regulamento geral.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011 (**categoria infantil**) e 2006, 2007 e 2008 (**categoria infante**).

Art. 4º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com seu professor/técnico, apresentando sua credencial à equipe de arbitragem antes de cada partida. Na falta da apresentação de sua credencial e/ou presença de seu treinador, o mesmo não poderá jogar e será eliminado da competição.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes do município na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único - Nenhum estudante-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico com CREF atualizado, salvo quando o mesmo já se encontra acompanhando um estudante-atleta em outra quadra no jogo da sua mesma equipe. Na ausência deste, os mesmos não estarão impedidos de disputar a competição, porém caso vença, terá o placar investido a favor do adversário(a).

Art. 6º - Os estudantes-atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

COMPETIÇÕES	
Equipe Feminina	Individual Feminina
Equipe Masculina	Individual Masculina

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 7º - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.



I – COMPETIÇÃO POR EQUIPES

Art. 8º - O sorteio dos grupos em ambos os naipes será aleatório e, se um estudante-atleta for sorteado no mesmo grupo de outro estudante-atleta de seu município, ele será colocado na posição seguinte das chaves, obedecendo ao sorteio por serpentina, conforme Regulamento.

Art. 9º - Não haverá disputa de 3º lugar, exceto quando houver menos de 8 (oito) equipes inscritas.

Art. 10 - As equipes serão formadas por 2 (dois) estudantes-atletas do mesmo município de uma mesma categoria.

Art. 11 - Os confrontos serão informados na reunião técnica da modalidade. A equipe será eliminada da competição no primeiro WXO.

Art. 12 - A disputa por equipes será pelo Sistema Corbillon. O confronto entre as equipes será em melhor de 5 (cinco) jogos, obedecendo a ordem abaixo e sagrando-se vencedora a equipe que alcançar primeiramente 3 (três) vitórias no confronto.

ORDEM DOS JOGOS	
1º Jogo	A vs X
2º Jogo	B vs Y
3º Jogo	Duplas
4º Jogo	A vs Y
5º Jogo	B vs X

Parágrafo único: Antes do início de cada confronto ocorrerá o sorteio, que definirá quais serão os estudantes-atletas que irão compor a equipe AB e XY.

Art. 13 - Cada jogo será em melhor de 5 (cinco) sets de 11(onze) pontos cada.

I – COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

Art. 14 - O sorteio dos grupos tanto no masculino quanto no feminino será aleatório e se um atleta for sorteado no mesmo grupo de outro atleta de seu município, ele será colocado na posição seguinte das chaves, seguindo o sorteio por serpentina de forma a evitar que atletas do mesmo estado fiquem no mesmo grupo, conforme Regulamento.



Art. 15 - O estudante-atleta será eliminado da competição individual por WXO. nas seguintes formas:

- a) fase de grupo: no segundo WXO;
- b) fase eliminatória: no primeiro WXO.

Art. 16 - As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 17 - Os estudantes-atletas de um mesmo município não poderão ser incluídos em um mesmo grupo.

CAPÍTULO III - Critérios de Desempate

Art. 18 - Quando houver empate entre 2(dois) ou mais estudantes-atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:

Entre dois estudantes-atletas	Entre três ou mais estudantes-atletas
• Confronto direto	1º critério: $\frac{\text{partidas pró}}{\text{(partidas pró + partidas contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	2º critério: $\frac{\text{sets pró}}{\text{(sets pró + sets contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	3º critério: $\frac{\text{pontos pró}}{\text{(pontos pró + pontos contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	4º critério: Sorteio

CAPÍTULO IV - Dos Uniformes

Art. 19 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos estudantes-atletas sejam da mesma cor, será realizado um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à Comissão Disciplinar do evento para fins disciplinares.



§1º - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.

§2º - De acordo com o Regulamento Internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não tenham pelo menos uma das borrachas na cor preta. Ambas as borrachas precisam aparecer claramente o símbolo de aprovação *International Table Tennis Federation - ITTF*. Os modelos das borrachas deverão constar na lista de borrachas permitidas pela *International Table Tennis Federation – ITTF*.

§3º - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter no terço superior das costas o primeiro nome e o último sobrenome ou a primeira letra do nome e o último sobrenome, sempre seguido da sigla da sua Unidade da Federação. Os patrocínios e logomarcas nas peças dos uniformes deverão obedecer às determinações do Regulamento Geral.

CAPÍTULO V - Dos Equipamentos

Art. 20 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 21 - A Comissão Organizadora irá dispor de mesas de competição (no mínimo de 25mm, de cor azul fosca), redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca oficial aprovada pela *International Table Tennis Federation - ITTF*).

CAPÍTULO VI - Da Premiação

Art. 22 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas em seus respectivos torneios.

Art. 23 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nas competições disputadas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

PONTUAÇÃO	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos



3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO VII - Programação

Art. 24 - A programação das competições de tênis de mesa será a seguinte:

- 1º dia de competição (manhã/tarde): competição por equipes;
- 2º dia de competição (manhã): competição por equipes (semifinais e finais), caso necessário;
- 2º dia de competição (manhã/tarde): competição individual - fase de grupo;
- 3º dia de competição (manhã/tarde): competição de individual - fase de grupo (continuação) e eliminatórias.

Parágrafo único - A ordem dos jogos do primeiro dia será divulgada após reunião técnica.



Art. 25 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

CAPÍTULO VIII - Considerações Gerais

Art. 26 – Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares Maranhenses e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art.27. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art.28 – Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares Maranhenses 2023, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.